



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**  
**COORDENADORIA TÉCNICA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Tomada de Preços n. 06/2017

**Processo Administrativo nº:** 67/100.033/2017

**Tipo:** Menor Preço

**Objeto:** Execução das obras de implantação asfáltica – pavimentação, no Jardim Marajoara, Residencial Pimentel, município de Campo Grande/MS.

**Sessão Privativa da Comissão:** **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO**

## 1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia sete de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se privativamente a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, designada pela Portaria “P” AGEHAB nº 050, de 09 de junho de 2017, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Max Sander Gamarra da Silva e Ademir da Silva Nery, respectivamente Membros.

Registra-se a presença do servidor Engº Franklyn Oliveira Custódio, para atuar como apoio técnico.

Os referidos servidores/membros da CPL se fazem presentes para deliberar sobre o resultado do julgamento das propostas das empresas participantes da licitação pública Tomada de Preços nº 06/2017.

## 2. DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Examinadas as propostas das licitantes pela CPL, com o apoio técnico do Engº Franklyn Oliveira Custódio, esta, por unanimidade de seus componentes, chegou ao seguinte resultado:

### **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>MOTIVO</b>
Concrevia Construtora Ltda	03.818.852/0001-89	Apresentou preços unitários superiores aos orçados pela administração, nos itens: 1.01,1.03,1.04,1.05,1.06,2.04,2.07,2.08,3.03 e 4.02 (conforme §1º, item 13 do Edital).
João Pedro Souza da Silva	23.426.906/0001-78	Não atendimento do subitem 6.1 “d” do Edital, uma vez que não apresentou composição unitária de todos os preços que compõem sua proposta.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**  
**COORDENADORIA TÉCNICA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **3. DA DECISÃO DA COMISSÃO**

Este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e será concedido o prazo de recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Findo este prazo, sem a interposição de recursos, ou mesmo com recursos as empresas se mantiverem desclassificadas, a CPL, por unanimidade de seus membros tomou a seguinte decisão:

Considerando a urgência e a necessidade da administração em contratar as obras objeto do presente certame, uma vez que as mesmas já foram licitadas anteriormente, tendo o primeiro contrato sido firmado com a empresa LC Braga Engenharia, que foi rescindido por inadimplência de prazo, ficando as obras paralisadas, e o segundo contrato firmado com a empresa Construvias Eireli-EPP, contrato também rescindido e, também considerando que este certame já foi repetido uma vez, por não ter acudido interessados anteriormente e, também, visando a economicidade e celeridade do processo, será aplicado o previsto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, para que as empresas Concrevia Construtora Ltda e João Pedro Souza da Silva enviem nova proposta escoimadas das causas que as desclassificaram.

### **4. DO ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às 11:12 horas, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.

  
**Ademir da Silva Nery**  
Membro

  
**Franklyn Oliveira Custódio**  
Apoio

  
**Nivaldo Belanoghe**  
Presidente da CPL

  
**Max Sander Gamarra da Silva**  
Membro